



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

LEI Nº 593/2018

De 21 de setembro de 2018

PUBLICADO

“Dispõe sobre autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e contém outras providências”.

O Povo do Município de São Domingos das Dores, MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente até o valor de R\$ 356.100,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e cem reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
20	0203.04.122.0001.2.009 319011	Manut. do Subsidio do Secretario Mun. de Administração e Fazenda (Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil)	100	1.320,00
34	0203.04.122.0001.2.071 319011	Manut. do Subsidio do Secretario Mun. Compras, Licitação e Contratos (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	100	1.320,00
49	0204.04.123.0001.2.015 319011	Manut. do Subsidio do Secretario Mun. de Finanças (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	100	1.320,00

José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

67	0205.12.122.0001.2.026 319011	Manut. do Subsidio do Secretario Municipal de Educação (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	101	7.000,00
93	0205.12.361.0003.2.031 319011	Manut. das Ativ. com Ensino Fundamental (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	101	230.000,00
142	0205.12.365.0002.2.029 319011	Manut. das Ativ. c/ a Creches (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	101	35.000,00
143	0205.12.365.0002.2.029 319013	Manut. das Ativ. c/ a Creches (Obrigações Patronais)	101	6.000,00
152	0205.12.365.0002.2.101 319011	Manut. das Ativ. do Ensino Pré-Escolar (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	101	10.000,00
153	0205.12.365.0002.2.101 319013	Manut. das Ativ. do Ensino Pré-Escolar (Obrigações Patronais)	101	2.500,00
165	0206.10.122.0001.2.028 319011	Manut. Subsidios do Secretario Municipal de Saúde (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	102	3.500,00
180	0206.10.301.0007.2.078 319013	Manut. do Programa Saúde da Família (Obrigações Patronais)	148	26.000,00
184	0206.10.301.0007.2.078 339036	Manut. do Programa Saúde da Família (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física)	148	7.000,00
194	0206.10.301.0007.2.079 319013	Manut. do Programa de Agentes Comunitários (Obrigações	148	4.000,00


José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

		Patronais)		
233	0206.10.302.0006.1.006 449052	Aquis. Veic. e Equip. p/ Reap. da Unid. De Saúde (Equipamentos e Material Permanente)	153	7.000,00
298	0206.10.305.0013.2.102 319013	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiologica (Obrigações Patronais)	150	3.000,00
320	0207.04.122.0001.3001 449052	Aquis. Equip. e Veic. p/ Secretaria Municipal de Obras (Equipamentos e Material Permanente)	192	3.000,00
322	0207.15.452.0008.2.051 319004	Manut. das Ativ. c/ a Limpeza Publica (Contratação por Tempo Determinado)	100	3.000,00
335	0207.26.782.0010.2.054 319011	Manut. Ativ. dos Serviços Mun. de Estradas e Rodagem (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	100	2.500,00
388	0208.20.122.0001.2.022 319011	Manut. Subsidio do Secretario Municipal de Agricultura (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	100	1.320,00
482	0210.08.122.0001.2.024 319011	Manut. do Subsidio do Secretario Municipal de Ação Social (Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil)	100	1.320,00
	Total dos Créditos			356.100,00


José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares de que trata o caput do art. 1º, fica o **Poder Executivo Municipal** autorizado a anular total e/ou parcialmente as dotações orçamentárias abaixo relacionadas e utiliza-se do excesso de arrecadação apurado na DR 153 no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Ficha nº	Classificação Orçamentária	Descrição	DR	Valor R\$
47	0204.04.122.0001.1.040 449052	Aquis. Veic. e Equip. p/ Sec. Municipal de Finanças (Equipamentos e Material Permanente)	192	3.000,00
66	0205.12.122.0001.1.041 449052	Aquis. Veic. e Equip. p/ Sec. M. de Educação (Equipamentos e Material Permanente)	101	10.000,00
69	0205.12.122.0001.2.027 319004	Manut. das Ativ. c/ a Secretaria Mun. de Educação (Contratação Por Tempo Determinado)	101	25.000,00
85	0205.12.361.0003.1.004 449051	Const. Amp. e Ref. de Predios do Ens. Fundamental (Obras e Instalações)	101	50.000,00
89	0205.12.361.0003.1.042 449052	Aquis. Veic. e Equip. p/ Ensino Fundamental (Equipamentos e Material Permanente)	101	50.000,00
101	0205.12.361.0003.2.031 339036	Manut. das Ativ. c/ Ensino Fundamental (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica)	101	10.000,00
121	0205.12.361.0003.2.032 339047	Manut. das Ativ. c/ Transporte Escolar (Obrigações Tributarias e Contributivas)	101	15.000,00

José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

128	0205.12.364.0015.2.070 319004	Manut. das Ativ. do Transporte Universitário (Contratação por Tempo Determinado)	100	10.000,00
129	0205.12.364.0015.2.070 319011	Manut. das Ativ. do Transporte Universitário (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	100	56.000,00
130	0205.12.364.0015.2.070 319013	Manut. das Ativ. do Transporte Universitário (Obrigações Patronais)	100	13.500,00
137	0205.12.365.0002.1.003 449052	Aquis. Equip. e Mob. p/ Reap. Ens. Infantil (Equipamentos e Material Permanente)	101	30.000,00
162	0205.12.365.0002.3.002 449051	Const. Ref. e Amp. de Predios p/ Ensino Infantil (Obras e Instalações)	101	21.000,00
176	0206.10.301.0007.2.078 319004	Manut. do Programa Saúde da Familia (Contratação Por Tempo Determinado)	148	32.000,00
207	0206.10.301.0007.2.114 319004	Manut. das Ativ. c/ o NASF (Contratação por Tempo Determinado)	148	1.000,00
209	0206.10.301.0007.2.114 319011	Manut. das Ativ. c/ o NASF (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	148	1.000,00
211	0206.10.301.0007.2.114 319013	Manut. das Ativ. c/ o NASF (Obrigações Patronais)	148	1.000,00
213	0206.10.301.0007.2.114 319016	Manut. das Ativ. c/ o NASF (Outras Despesas Variáveis)	148	1.000,00

José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

215	0206.10.301.0007.2.114 339030	Manut. das Ativ. c/ o NASF (Material de Consumo)	148	1.000,00
230	0206.10.302.0006.1.005 449061	Const. Amp. e Ref. de Unid. Municipal de Saúde (Aquisição de Imóveis)	102	3.500,00
280	0206.10.304.0013.2.103 319004	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária (Contratação Por Tempo Determinado)	150	1.000,00
282	0206.10.304.0013.2.103 319011	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária (Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil)	150	1.000,00
284	0206.10.304.0013.2.103 319013	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária (Obrigações Patronais)	150	500,00
286	0206.10.304.0013.2.103 319016	Manut. Ativ. Vigilância Sanitária (Outras Despesas Variáveis)	150	500,00
347	0207.04.722.0010.1053 449051	Const. Ampl. Ref. de Torres p/ Sinal de Celular (Obras e Instalações)	100	12.100,00
Total de anulações			349.100,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

publique-se,

cumpra-se.


José Adair da Silva
Prefeito Municipal
São Dom. das Dores - MG



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DAS DORES

SÃO DOMINGOS DAS DORES – MG

CNPJ – 01.613.129/0001-38

São Domingos das Dores, 21 de setembro de 2018.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal